



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Locação de ônibus para transporte de magistrados e servidores que participarão do “Seminário Direito Fundamental ao Trabalho Decente: caminhos para erradicação do trabalho escravo contemporâneo”,

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de transporte em ônibus com motorista para deslocamento entre Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves, contemplando todas as despesas diretas e indiretas como por exemplo seguro viagem, estacionamento, hospedagem e alimentação de motorista.	serviço	1

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não se aplica.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº (x) Não

2.1 Contratação do serviço de transporte para o “Seminário Direito Fundamental ao Trabalho Decente: caminhos para erradicação do trabalho escravo

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

contemporâneo”, evento autorizado pela presidência do TRT4 com inclusão da demanda no PCA-2024 (ID: EJ-15/24).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Veículo em ótimo estado de conservação, com banheiro, motorista, seguro viagem, contemplando todas as despesas diretas e indiretas da contratação, como por exemplo estacionamento do veículo, hospedagens e alimentação do motorista.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Prestação do serviço se dará nos dias 26/02/2024 (ida), saindo da Sede

3

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

do Tribunal (Av Praia de Belas, 1.100) para o Hotel Dall'Onder Grande Hotel em Bento Gonçalves, e 28/02/2024 (retorno) saindo de Bento Gonçalves para a Sede do Tribunal, com uma parada para desembarque no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Luciana Cristina Corso
Telefone	51-3255-2682
E-mail	escola@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e emissão da Nota Fiscal.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
_____ Luciana Cristina Corso Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo - Informações Internas

JUSTIFICATIVA DE EVENTUAL DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES⁴

- (x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
 () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
 () Outra:
 () Não se aplica:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- (x) Valor igual ou inferior à 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
 () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
 () Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências- Justificativa:
 () Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Item	Descrição	Qtde	Unid. de medida	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
				Fonte 1 (fls. 07-16)	Fonte 2 (fls. 17-20)	Fonte 3 (fls. 21-24)
1	Ônibus com motorista para deslocamento entre Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves (ida 26/02/2024 e volta 28/02/2024).	1	serviço	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$3.500,00	R\$4.200,00	R\$6.000,00

Obs1.: Em consulta ao Banco de Preços/Painel de Preços/PNCP foram encontrados 2 preços públicos de objetos equivalentes:

- 1) PE 21/2023 homologado em 18/07/2023 (fl. 37); UASG 153028; Ministério da Educação: 30 diárias com franquia de 300km a diária: R\$4.330,00 a diária/300km – R\$14,43 o km rodado; (ônibus 42 lugares);
- 2) Dispensa de Licitação homologada em 12/07/2023 (fl. 38); da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do MS: R\$15,31 o km rodado (ônibus 42 lugares).

A distância entre POA/RS-Bento Gonçalves é aproximadamente 122km. O veículo percorrerá aproximadamente

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

